

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (C.M.E.)

CABRALIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 - Fone/Fax: (14) 3285.1166



DECRETO Nº 287, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a "Homologação da Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação", que tratou a adesão do Currículo Paulista Sistema de Ensino Municipal.

0 **PREFEITO** DE CABRÁLIA PAULISTA (SP), Senhor ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabrália Paulista (SP), 23 de agosto de 2.022.

Odemil Ortiz de Camargo Prefeito Municipal RG 14 065 508 CPF 054 289 238-30